

	Prefeitura Municipal de Dourados - MS Central de Atendimento ao Cidadão Fone: (67) 3410-5600 - www.dourados.ms.gov.br		Série do documento NFS-e Eletrônica
---	---	---	--

	Marcos Ricardo Rodrigues 00869262173 Jm Gestão Em Tecnologia Projetada I,635 - Vila Toscana CEP 79822594 Dourados - MS Inscrição Municipal 1000155045 - CNPJ 22402947000161
--	---

Identificação da Nota Fiscal Eletrônica			
Natureza operação Tributação no município	Data emissão da NFSe 18/12/2018 09:43:26	Código de verificação C5 28 D9	Número da nota fiscal 270
Número do RPS 158	Série do RPS 13	Data emissão do RPS 18/12/2018 09:43:26	
Consulte a autenticidade deste documento acessando o site: http://www.issnetonline.com.br/dourados/online			

Dados do tomador de serviço				
CNPJ/CPF 07713856000153	Inscrição municipal	Razão social J B BALANCEAMENTOS E PECAS LTDA		
Endereço Rua Hayel Bon Faker	Número 942	Complemento Proximo A materiais de construção João de Barro	Bairro Jardim Água Boa	
CEP 79812110	Cidade/UF DOURADOS - MS	Telefone 67992392020	Email	

Descrição dos serviços	
(PAIRUS Empresa) Módulo de NFS-e (R\$ 20,00) (PAIRUS Empresa) Módulo de NF-e (R\$ 10,00) (PAIRUS Empresa) Serviço de backup em nuvem (R\$ 10,00) (PAIRUS Empresa) Licença de uso de software por 30 dias (R\$ 100,00)	

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza-ISSQN						
Atividade do Município 45330002	Alíquota % 0,0000	Item da LC116/2003 1402	Cod. Nacional Atividade Econômica 9511800			
Total dos serviços R\$ 140,00	Desconto incondicionado R\$ 0,00	Deduções BC R\$ 0,00	Base Calculo R\$ 140,00	Total do ISSQN R\$ 0,00	ISSQN Retido NÃO	Desconto condicionado R\$ 0,00

Retenção de Impostos						
PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IRRF R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00	Outras retenções R\$ 0,00	ISSQN R\$ 0,00

Valor Líquido da Nota Fiscal	R\$ 140,00
-------------------------------------	-------------------

Informações Complementares	
I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; e II - "NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI." Documento fiscal emitido por Microempreendedor Individual. Não efetuar retenção do ISSQN na fonte.	